



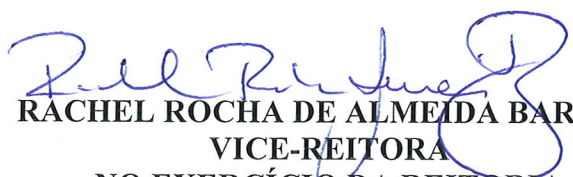
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021982/2012-66, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor (a)** ao (a) servidor (a) **KATIA MARIA MARQUES GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº 1121124, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, a partir de **30.03.2012**, de acordo com o art. 16 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **03.10.2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 07/02/14